

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GOIÁS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Língua Portuguesa
- Informática Básica
- Conhecimentos Gerais
- Legislação
- Saúde Pública
- Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL N° 01/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 - EDITAL DE ABERTURA



AVISO Solução par o seu concurso IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- x Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- 🗶 Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- Questões gabaritadas
- Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação: https://www.editorasolucao.com.br/





PLANALTINA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
- GOIÁS

Agente Comunitário de Saúde

EDITAL № 01/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 - EDITAL DE ABERTURA

> CÓD: SL-0820T-25 7908433285373

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1.	Interpretação de texto	9
2.	Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações	9
3.	Concordância verbal e nominal	14
4.	Regência verbal e nominal	18
5.	Crase	22
6.	Pontuação	24
7.	Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; divisão silábica	30
8.	Ortoépia; prosódia	32
9.	Acentuação	33
10.	Ortografia	34
11.	Morfologia: estrutura e formação das palavras	39
12.	Classes de palavras	44
13.	Semântica: a significação das palavras no texto	53
l	Sammática Dácias	
m	formática Básica	
1.	Noções de Sistemas Operacionais	65
2.	Noções do sistema operacional Windows. noções de compartilhamento de arquivos e impressoras em rede	66
3.	MS-DOS	86
4.	Noções do processador de texto MSWord para Windows	87
5.	Noções da planilha de cálculo MS-Excel	100
6.	Noções de PowerPoint	115
7.	Conceitos básicos, ferramentas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos, procedimentos, internet e intranet	123
8.	Ferramentas de produtividade/colaboração. Noções sobre ferramentas de comunicação digital como: Microsoft Teams, Zoom e WhatsApp Web	128
9.	Noções de Google Workspace	130
10.	Noções de segurança da informação: procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall e antispyware)	135
11.	Procedimentos de backup	140
12.	Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage)	141
13.	Noções básicas de Banco de dados	142
Co	onhecimentos Gerais	
1.	Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal, regional e nacional	159



ÍNDICE

Legislação

Ι.	impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear a atuação dos poderes públicos			
2.				
3.	Os requisitos para ingresso e permanência nos cargos públicos, a responsabilidade dos agentes e das pessoas jurídicas que prestam serviços públicos, e a disciplina dos servidores			
4.	Lei Orgânica Municipal			
5.	Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 500/1999 e alterações)			
Sa	núde Pública			
1.	Fundamentos de Saúde Pública: Conceitos básicos de saúde, doença e determinantes sociais da saúde			
2.	História da Saúde Pública no Brasil			
3.	Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização			
4.	Políticas públicas de saúde no Brasil			
5.	Controle social: Conselhos e Conferências de Saúde			
6.	Atenção Primária à Saúde (APS): Conceito, importância e características da Atenção Primária à Saúde			
7.	Estratégia Saúde da Família (ESF): composição da equipe multiprofissional e atribuições			
8.	Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e demais profissionais de nível médio			
9.	Territorialização, cadastramento e acompanhamento de famílias			
10.	Práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância em saúde			
11.	Promoção e Prevenção em Saúde: Campanhas de vacinação e imunização			
12.	Educação em saúde e práticas de orientação à comunidade			
13.	Prevenção de doenças transmissíveis e não transmissíveis			
14.	Saúde materno-infantil, saúde do idoso, saúde da mulher e saúde do trabalhador			
15.	Noções de saneamento básico e saúde ambiental			
16.	Vigilância em Saúde: Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador			
17.	Notificação compulsória de doenças			
18.	Medidas de prevenção e controle de surtos e epidemias			
19.	Ações de controle de vetores e zoonoses			
20.	Organização dos Serviços de Saúde: Níveis de atenção à saúde: primária, secundária e terciária			
21.	Referência e contrarreferência no SUS			
22.	Redes de Atenção à Saúde			
23.	Humanização do atendimento: acolhimento, escuta qualificada e vínculo			
24.	Ética, Cidadania e Relações Humanas: Ética profissional no atendimento em saúde			
25.	Direitos e deveres dos usuários do SUS			
26.	Sigilo, respeito e empatia no cuidado em saúde			
	Trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinaridade			
28.	Noções Básicas de Urgência e Primeiros Socorros			
	Atendimento inicial em situações de urgência			
30.	Procedimentos básicos em acidentes domésticos e de trabalho			



ÍNDICE

Conhecimentos Específicos Agente Comunitário de Saúde

1.	Atribuições e Competências do Agente Comunitário de Saúde; Lei Federal nº 11.350/2006	303
2.	O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: visitas domiciliares; atualização de cadastro da família e de domicílio; Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde	
3.	Conhecimento de território	315
4.	Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família	318
5.	Participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas	320
6.	Política Nacional de Atenção Básica: Programa Sociais e de transferência de renda	322
7.	Noções de ética e cidadania	324
8.	Ética profissional	325



LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

- Leia lentamente o texto todo: no primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.
- Releia o texto quantas vezes forem necessárias. Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.
- Sublinhe as ideias mais importantes: sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.
- Separe fatos de opiniões. O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).
- Retorne ao texto sempre que necessário. Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.
- Reescreva o conteúdo lido. Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levem ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

SINTAXE: TERMOS DA ORAÇÃO; PERÍODO COMPOSTO; CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DAS ORAÇÕES

A sintaxe é um ramo da gramática que estuda a organização das palavras em uma frase, oração ou período; bem como as relações que se estabelecem entre elas.

FRASE

É todo enunciado capaz de transmitir ao outro tudo aquilo que pensamos, queremos ou sentimos, ou seja, é um conjunto de palavras que transmite uma ideia completa. Além disso, ela pode possuir verbo ou não.

Exemplos:

- Caía uma chuva.
- Dia lindo.

ORAÇÃO

É a frase que apresenta pelo menos um verbo conjugado e uma estrutura sintática (normalmente, como sujeito e predicado, ou só o predicado).



Exemplos:

- Ninguém segura este menino: (Sujeito: Ninguém; Verbo: segura; Predicado: segura este menino).
- Havia muitos suspeitos: (Sujeito: suspeitos; Verbo: havia; Predicado: havia muitos suspeitos).
- ► Termos da oração

Termos essenciais	{	Sujeito; Predicado	1	
Termos integrantes		Complemento verbal; Complemento nominal; gente da passiva.		objeto direto objeto indireto
Termos acessórios	{	Adjunto adnominal; adjunto adverbial; aposto.		
Vocativo				

Afirma-se que sujeito e predicado são os termos essenciais da oração, pois constituem sua estrutura básica. O verbo, por sua vez, desempenha um papel central na oração, sendo o núcleo do predicado em orações verbais. Contudo, não se deve confundir o núcleo do predicado ou o verbo com os termos essenciais, já que o sujeito e o predicado são as partes fundamentais da oração.

Exemplo:

Choveu muito durante a noite.

- **Sujeito:** Inexistente (oração sem sujeito, pois o verbo "chover" descreve um fenômeno da natureza).
- Predicado: Choveu muito durante a noite.
- Núcleo do predicado: O verbo choveu.
- Complementos no predicado: muito (adjunto adverbial de intensidade) e durante a noite (adjunto adverbial de tempo).

Observação:

A oração "Choveu muito durante a noite" é classificada como uma oração sem sujeito porque o verbo "chover" representa um fenômeno da natureza. Nesse caso, o predicado é o único termo essencial presente, sendo formado pelo verbo e pelos adjuntos que o acompanham.

Os termos "acessórios" recebem essa denominação por serem considerados, em teoria, dispensáveis na construção da oração. No entanto, essa ideia nem sempre corresponde à realidade, pois sua ausência pode comprometer a clareza, a riqueza ou a expressividade da mensagem.

SUJEITO

Sujeito é o termo da oração que, normalmente, realiza, sofre ou é o elemento sobre o qual se declara algo em relação à ação, estado ou fenômeno expresso pelo verbo.

Exemplos:

- A notícia corria rápida como pólvora (A notícia sujeito; Corria – verbo; Corria está no singular concordando com a notícia).
- As notícias corriam rápidas como pólvora (Corriam, no plural, concordando com as notícias).
- O **núcleo** do sujeito é a palavra principal do sujeito, que encerra a essência de sua significação. Em torno dela, como que gravitam as demais.
 - Exemplo: Os teus lírios brancos embelezam os campos (Lírios é o núcleo do sujeito).

Podem exercer a função de núcleo do sujeito o substantivo e palavras de natureza substantiva. Veja:

- O medo salvou-lhe a vida (substantivo).
- Os medrosos fugiram (Adjetivo exercendo papel de substantivo: adjetivo substantivado).
- Sujeito simples: tem um só núcleo.
- Exemplo: As flores morreram.
- Sujeito composto: tem mais de um núcleo.
- Exemplo: O rapaz e a moça foram encostados ao muro.
- Sujeito elíptico (ou oculto): não expresso e que pode ser determinado pela desinência verbal ou pelo contexto.
- Exemplo: <u>Viajarei</u> amanhã (sujeito oculto: eu, descrito pela desinência verbal).
- Sujeito indeterminado: é aquele que existe, mas não é identificado de forma precisa, seja porque não se sabe quem ele é, seja porque não se quer especificá-lo. Ocorre:
- Quando o verbo está na 3ª pessoa do plural, sem referência a nenhum substantivo previamente mencionado no contexto.

Exemplo: Batem à porta.

Com verbos intransitivo (VI), transitivo indireto (VTI) ou de ligação (VL) acompanhados da partícula SE, chamada de índice de indeterminação do sujeito (IIS).

Exemplos:

Vive-se bem. (VI) Precisa-se de pedreiros. (VTI) Falava-se baixo. (VI) Era-se feliz naquela época. (VL)

• Orações sem sujeito: são orações cujos verbos são impessoais, com sujeito inexistente.

Ocorrem nos seguintes casos:



INFORMÁTICA BÁSICA

NOCÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS

sistemas operacionais

O sistema operacional (SO) é um software essencial que atua como intermediário entre o hardware do computador e os programas executados pelos usuários. Sua principal função é gerenciar os recursos do sistema, garantindo que esses elementos sejam utilizados de maneira eficiente, segura e organizada. Além disso, o sistema operacional oferece uma interface que facilita a interação entre o usuário e a máquina. Dentre as funções de um Sistema Operacional estão:

Gerenciamento de Processos

O SO controla a execução de processos (programas em execução), realizando a alocação adequada dos recursos e coordenando a execução simultânea de múltiplos processos, o que permite a multitarefa. Para isso, utiliza algoritmos de escalonamento que definem a ordem e o tempo de uso do processador por cada processo. Entre os principais algoritmos, destacam-se:

- First-Come, First-Served (FCFS): atende os processos por ordem de chegada.
- Round Robin: distribui o tempo de CPU igualmente entre os processos.
- Escalonamento por Prioridade: seleciona processos com base em níveis de prioridade.

Esses mecanismos evitam que processos fiquem bloqueados indefinidamente e otimizam o desempenho do sistema.

Gerenciamento de Memória

O SO é responsável por controlar o uso da memória principal (RAM), assegurando que cada programa receba o espaço necessário sem conflitos. Além da alocação física, o sistema pode utilizar memória virtual, que simula memória adicional usando parte do disco rígido. Essa técnica permite que múltiplos programas sejam executados mesmo em sistemas com pouca RAM. Duas abordagens comuns na memória virtual são:

- Paginação: divide a memória em blocos de tamanho fixo (páginas).
- **Segmentação:** organiza a memória com base nas estruturas lógicas dos programas.

Gerenciamento de Dispositivos de Entrada e Saída

O sistema operacional controla o acesso e a comunicação entre os programas e os periféricos do computador, como teclados, mouses, impressoras e discos rígidos. Um exemplo importante é o spooler de impressão, que armazena temporariamente os

trabalhos de impressão em uma fila, permitindo que sejam processados de forma ordenada e sem conflitos, mesmo quando múltiplos usuários enviam documentos simultaneamente.

Gerenciamento de Arquivos

O SO organiza os dados armazenados em dispositivos como discos rígidos e unidades externas. Ele permite criar, acessar, modificar e excluir arquivos e diretórios de maneira eficiente. Para isso, utiliza sistemas de arquivos que definem como os dados são estruturados no armazenamento. Alguns formatos comuns de sistemas de arquivos incluem:

- FAT32: amplamente compatível, mas limitado no tamanho máximo de arquivos.
- NTFS: padrão do Windows, oferece recursos como permissões, compressão e criptografia.
- EXT4: utilizado em sistemas Linux, oferece alta confiabilidade e desempenho.

Além disso, o sistema operacional fornece interfaces que permitem ao usuário organizar arquivos em pastas e subpastas, renomear, copiar, mover ou excluir itens. Também é possível instalar e gerenciar programas, acessando-os por meio de menus, atalhos ou ferramentas de pesquisa.

Segurança e Proteção

O sistema operacional implementa mecanismos de segurança para proteger os dados e recursos contra acessos não autorizados e falhas. Isso inclui:

- Autenticação de usuários (por senha, biometria etc.);
- Controle de permissões de acesso a arquivos e programas;
- Isolamento entre processos, evitando que ações maliciosas prejudiquem o sistema como um todo.

Exemplos de Sistemas Operacionais

Diversos sistemas operacionais são utilizados em diferentes plataformas. Entre os principais, destacam-se:

- **Windows:** Desenvolvido pela Microsoft, é um dos mais populares em computadores pessoais e corporativos.
- macOS: Sistema da Apple, exclusivo para os computadores da linha Mac.
- Linux: Sistema de código aberto, altamente personalizável, muito usado em servidores, computadores pessoais e sistemas embarcados.
- Android: Sistema operacional móvel baseado em Linux, utilizado em grande parte dos smartphones e tablets no mercado.
- iOS: Desenvolvido pela Apple, é o sistema dos dispositivos móveis como iPhones e iPads.



NOÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. NOÇÕES DE COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E IMPRESSORAS EM REDE

Windows 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

- Menu Iniciar: O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- Assistente Virtual Cortana: A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- Microsoft Edge: O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- Múltiplas Áreas de Trabalho: Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar



CONHECIMENTOS GERAIS

DOMÍNIO DE TÓPICOS RELEVANTES DE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO: POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIEDADE, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, ENERGIA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SEGURANÇA, ARTES E LITERATURA E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS A NÍVEL MUNICIPAL, REGIONAL E NACIONAL

A importância do estudo de atualidades

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informacional para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na "Área do Cliente".

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certeiro.

ANC	DTAÇÕES
<u> </u>	alities O

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: REGRAS PARA A ADMINISTRA-ÇÃO PÚBLICA NOS SEUS ARTIGOS 37 A 43; PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, QUE DEVEM NORTEAR A ATUAÇÃO DOS PODERES PÚBLICOS

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Disposições gerais e servidores públicos

A expressão Administração Pública em sentido objetivo traduz a ideia de atividade, tarefa, ação ou função de atendimento ao interesse coletivo. Já em sentido subjetivo, indica o universo dos órgãos e pessoas que desempenham função pública.

Conjugando os dois sentidos, pode-se conceituar a Administração Pública como sendo o conjunto de pessoas e órgãos que desempenham uma função de atendimento ao interesse público, ou seja, que estão a serviço da coletividade.

Princípios da Administração Pública

Nos termos do caput do Artigo 37 da CF, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As provas de Direito Constitucional exigem com frequência a memorização de tais princípios. Assim, para facilitar essa memorização, já é de praxe valer-se da clássica expressão mnemônica "LIMPE". Observe o quadro abaixo:

Princípios da Administração Pública		
L	Legalidade	
I	Impessoalidade	
М	Moralidade	
P Publicidade E Eficiência		
		LIMPE

Passemos ao conceito de cada um deles:

Princípio da Legalidade:

De acordo com este princípio, o administrador não pode agir ou deixar de agir, senão de acordo com a lei, na forma determinada.

O quadro abaixo demonstra suas divisões.

Princípio da Legalidade		
Em relação à Administração Pública	A Administração Pública somente pode fazer o que a lei permite → Princípio da Estrita Legalidade	
Em relação ao Particular	O Particular pode fazer tudo que a lei não proíbe	

Princípio da Impessoalidade:

Em decorrência deste princípio, a Administração Pública deve servir a todos, sem preferências ou aversões pessoais ou partidárias, não podendo atuar com vistas a beneficiar ou prejudicar determinadas pessoas, uma vez que o fundamento para o exercício de sua função é sempre o interesse público.

Princípio da Moralidade:

Tal princípio caracteriza-se por exigir do administrador público um comportamento ético de conduta, ligando-se aos conceitos de probidade, honestidade, lealdade, decoro e boa-fé.

A moralidade se extrai do senso geral da coletividade representada e não se confunde com a moralidade íntima do administrador (moral comum) e sim com a profissional (ética profissional).

O Artigo 37, §4º da CF elenca as consequências possíveis, devido a atos de improbidade administrativa:

Sanções ao cometimento de atos de improbidade administrativa

- Suspensão dos direitos políticos (responsabilidade política)
- Perda da função pública (responsabilidade disciplinar)
- Indisponibilidade dos bens (responsabilidade patrimonial)
- Ressarcimento ao erário (responsabilidade patrimonial)

Princípio da Publicidade:

O princípio da publicidade determina que a Administração Pública tem a obrigação de dar ampla divulgação dos atos que pratica, salvo a hipótese de sigilo necessário.

A publicidade é a condição de eficácia do ato administrativo e tem por finalidade propiciar seu conhecimento pelo cidadão e possibilitar o controle por todos os interessados.

Princípio da Eficiência:

Segundo o princípio da eficiência, a atividade administrativa deve ser exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, evitando atuações amadorísticas.



Este princípio impõe à Administração Pública o dever de agir com eficiência real e concreta, aplicando, em cada caso concreto, a medida, dentre as previstas e autorizadas em lei, que mais satisfaça o interesse público com o menor ônus possível (dever jurídico de boa administração).

Em decorrência disso, a administração pública está obrigada a desenvolver mecanismos capazes de propiciar os melhores resultados possíveis para os administrados. Portanto, a Administração Pública será considerada eficiente sempre que o melhor resultado for atingido.

Disposições Gerais na Administração Pública:

O esquema abaixo sintetiza a definição de Administração Pública:

Administração Pública		
Direta	Indireta	
Federal Estadual Distrital Municipal	Autarquias (podem ser qualificadas como agências reguladoras) Fundações (autarquias e fundações podem ser qualificadas como agências executivas) Sociedades de economia mista Empresas públicas	
Entes Cooperados		

Não integram a Administração Pública, mas prestam serviços de interesse público. Exemplos: SESI, SENAC, SENAI, ONG's

As disposições gerais sobre a Administração Pública estão elencadas nos Artigos 37 e 38 da CF. Vejamos:

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- I os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- II a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

- III o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;
- IV durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;
- V as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- VI é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;
- VII o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- VIII a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão:
- IX a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)
- X a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)(Regulamento)
- XI a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando - se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsidio dos Desembargadores do Tribunal de Justica, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)
- XII os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;
- XIII é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)



SAÚDE PÚBLICA

FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA: CONCEITOS BÁSI-COS DE SAÚDE, DOENÇA E DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE

CONCEITO DE SAÚDE

O conceito de saúde evoluiu ao longo do tempo. A definição clássica da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 1946, afirma que saúde é "um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade". Apesar de ainda amplamente utilizada, essa definição é criticada por ser utópica e difícil de aplicar na prática.

Hoje, muitos estudiosos consideram a saúde como um recurso para a vida, algo dinâmico, que varia de acordo com o contexto social e histórico de cada indivíduo ou grupo. Nessa perspectiva, ser saudável não significa estar livre de qualquer doença, mas sim ter capacidade funcional, autonomia e qualidade de vida. Esse entendimento mais amplo é especialmente relevante para a saúde pública, pois permite o desenvolvimento de políticas que visam a equidade e a promoção da saúde, e não apenas o tratamento de doenças.

Essa abordagem também é valorizada nas provas de concurso. Saber diferenciar os vários conceitos de saúde e suas implicações práticas é essencial para acertar questões que envolvem políticas públicas, SUS e vigilância em saúde.

CONCEITO DE DOENÇA

A doença pode ser compreendida sob diferentes óticas. A visão biomédica, predominante por muito tempo, entende a doença como uma alteração orgânica, que deve ser diagnosticada e tratada. Essa visão, embora ainda muito presente, é limitada quando aplicada à saúde pública, pois ignora os aspectos sociais e ambientais do adoecimento.

A visão multifatorial reconhece que o processo de adoecer envolve diversos fatores, como genética, estilo de vida, ambiente e condições socioeconômicas. Já a perspectiva socioambiental entende a doença como resultado de condições sociais adversas, como pobreza, falta de saneamento e baixa escolaridade. Esses fatores, ao interagirem, aumentam o risco de determinadas doenças em populações vulneráveis.

Entender essa complexidade é crucial para quem estuda para concursos. Muitas bancas cobram esse conhecimento em questões que exigem interpretação crítica de situações-problema relacionadas à saúde coletiva.

DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE (DSS)

Os determinantes sociais da saúde (DSS) são as condições em que as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem. São influenciados pela distribuição de poder, dinheiro e recursos, e têm impacto direto na saúde das populações. Entre os principais DSS, podemos citar:

- Condições econômicas: renda, emprego, segurança alimentar
- Condições ambientais: habitação, saneamento, poluição
- Acesso a serviços de saúde e educação
- Estilo de vida: alimentação, atividade física, uso de substâncias
- Cultura e discriminação: gênero, raça, etnia

Modelos teóricos ajudam a entender melhor os DSS. O modelo de Dahlgren e Whitehead, por exemplo, organiza os determinantes em camadas concêntricas, desde os fatores individuais até os macrofatores sociais. Já o modelo da OMS, elaborado por Solar e Irwin, propõe um enfoque intersetorial, mostrando que políticas econômicas, educacionais e de habitação influenciam diretamente na saúde.

INTEGRAÇÃO DOS CONCEITOS NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

O processo saúde-doença é entendido hoje como resultado de uma interação complexa entre fatores biológicos, comportamentais, ambientais e sociais. Não se trata de um estado fixo, mas de um contínuo em que os indivíduos transitam ao longo da vida.

A compreensão desse processo é essencial para o planejamento de ações em saúde pública. Por exemplo, políticas de vacinação, saneamento básico, alimentação escolar e educação em saúde só têm efeito quando se entende como os determinantes sociais atuam sobre a saúde das populações.

No Brasil, estudos como os da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) mostram como renda, escolaridade e cor da pele influenciam a saúde das pessoas. Essas desigualdades evidenciam a necessidade de políticas públicas que promovam equidade, garantindo que todos tenham as mesmas oportunidades de alcançar um bom nível de saúde.

HISTÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL

A saúde pública é um campo essencial da medicina e da enfermagem, dedicado à prevenção de doenças, prolongamento da vida e promoção da saúde através dos esforços organizados da sociedade. Diferente da prática clínica, que se concentra no cuidado individual, a saúde pública abrange a saúde das populações inteiras. A história da saúde pública é marcada por



e transformações que moldaram a forma como as sociedades enfrentam problemas de saúde, desde as práticas rudimentares de higiene nas civilizações antigas até as complexas políticas de saúde do século XXI.

Entender a evolução da saúde pública é fundamental para profissionais de enfermagem, pois fornece uma perspectiva histórica que enriquece a prática contemporânea e informa a implementação de estratégias eficazes para o cuidado da população. Além disso, a história revela a interconexão entre fatores sociais, econômicos e políticos na formação das políticas de saúde, destacando o papel vital que os enfermeiros desempenharam e continuam a desempenhar na promoção da saúde pública.

Este texto tem como objetivo explorar a trajetória da saúde pública, desde seus primórdios até os dias atuais, destacando eventos chave, figuras importantes e avanços significativos. Vamos examinar as práticas de saúde pública nas civilizações antigas, as revoluções sanitárias que surgiram com a industrialização, as respostas às grandes epidemias e o desenvolvimento da enfermagem dentro desse contexto. Finalmente, analisaremos os avanços no século XX e XXI, refletindo sobre os desafios atuais e futuros para a enfermagem na saúde pública.

Ao final deste estudo, espera-se que o leitor tenha uma compreensão abrangente da evolução da saúde pública e do impacto que essa história tem na prática de enfermagem contemporânea. Essa perspectiva histórica é essencial para a formação de enfermeiros conscientes e preparados para enfrentar os desafios da saúde pública com conhecimento, empatia e eficácia.

Primeiros Registros e Práticas de Saúde Pública

A história da saúde pública remonta às primeiras civilizações humanas, onde práticas rudimentares de higiene e saneamento começaram a emergir como métodos para prevenir doenças e promover a saúde. Esses primeiros registros são fundamentais para entender a evolução do conceito de saúde pública e a importância da prevenção e controle de doenças ao longo da história.

Civilizações Antigas e Práticas de Higiene

Nas civilizações antigas, práticas de saúde pública estavam frequentemente ligadas à religião e às crenças culturais. Os egípcios, por exemplo, tinham práticas avançadas de higiene pessoal e saneamento. Eles utilizavam banhos diários e tinham sistemas rudimentares de esgoto, além de práticas de embalsamamento que refletiam uma compreensão avançada de anatomia e preservação dos corpos.

Na Grécia Antiga, a relação entre saúde e ambiente era reconhecida por pensadores como Hipócrates, considerado o pai da medicina moderna. Ele observou que fatores como água e ar puro eram essenciais para a saúde, uma ideia que lançou as bases para a saúde ambiental. Os gregos também enfatizavam a importância da dieta e do exercício físico na promoção da saúde.

Os romanos avançaram ainda mais, com a construção de aquedutos para fornecer água potável e a criação de sistemas de esgoto para afastar os resíduos das áreas habitadas. Os banhos públicos e os sistemas de saneamento eram amplamente utilizados, e a saúde pública era uma preocupação do Estado, refletindo uma abordagem organizada e comunitária para a

Influência das Culturas Egípcia, Grega e Romana

A influência das culturas egípcia, grega e romana na saúde pública foi profunda e duradoura. Os egípcios estabeleceram práticas de higiene que foram adotadas e adaptadas por civilizações subsequentes. Os gregos, com suas teorias sobre a relação entre ambiente e saúde, inspiraram futuras práticas de saúde ambiental e preventiva. Os romanos, com suas infraestruturas sanitárias avançadas, demonstraram a importância de um ambiente limpo para a saúde pública.

Essas civilizações também documentaram suas práticas de saúde e higiene, deixando um legado escrito que influenciou a medicina e a saúde pública por séculos. A combinação de observações empíricas, práticas higienistas e uma abordagem comunitária para a saúde estabeleceu um alicerce sólido para o desenvolvimento da saúde pública moderna.

Contribuições da Idade Média e o Surgimento das Primeiras Instituições de Saúde

Com a queda do Império Romano, muitas das práticas sanitárias avançadas foram abandonadas, resultando em condições insalubres que facilitaram a disseminação de doenças. No entanto, a Idade Média também viu o surgimento das primeiras instituições de saúde, como hospitais e lazaretos, que eram administrados por ordens religiosas. Esses hospitais medievais, inicialmente destinados ao cuidado dos peregrinos e dos pobres, evoluíram para instituições que ofereciam cuidados médicos básicos e isolamento para doentes.

A peste bubônica, ou Peste Negra, que dizimou grande parte da população europeia no século XIV, levou ao reconhecimento da necessidade de medidas de saúde pública mais rigorosas. A quarentena foi uma das respostas mais significativas a essa pandemia, demonstrando uma das primeiras tentativas organizadas de controlar a disseminação de doenças infecciosas.

Revoluções Sanitárias e o Desenvolvimento da Saúde Pública Moderna

A transição da saúde pública rudimentar para práticas mais estruturadas e organizadas ocorreu gradualmente, mas foi significativamente acelerada durante a Revolução Industrial. Este período trouxe mudanças profundas nas condições de vida e trabalho, que por sua vez, tiveram um impacto enorme na saúde das populações urbanas em crescimento. As reformas sanitárias emergiram como uma resposta a esses novos desafios, pavimentando o caminho para a saúde pública moderna.

Revolução Industrial e os Problemas de Saúde Emergentes

A Revolução Industrial, iniciada no final do século XVIII, trouxe consigo uma urbanização rápida e sem precedentes. As cidades cresceram rapidamente, mas sem a infraestrutura adequada para suportar essa expansão. As condições de vida nas áreas urbanas eram muitas vezes deploráveis, com falta de saneamento básico, água potável e moradias adequadas. Esses fatores criaram um ambiente propício para a disseminação de doenças infecciosas, como cólera, febre tifoide e tuberculose.

Trabalhadores industriais enfrentavam jornadas extenuantes em condições insalubres e perigosas, resultando em altos índices de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Crianças



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO AGENTE COMUNI-TÁRIO DE SAÚDE; LEI FEDERAL Nº 11.350/2006

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil. Sua atuação está regulamentada pela Lei 11.350 de 2006 e pela Portaria 2436 de 2017, que estabelece diretrizes para a atenção básica à saúde. A seguir, são detalhadas as atribuições dos ACS e sua importância no SUS.

► Lei 11.350 de 2006

A Lei 11.350 de 2006 dispõe sobre as atividades do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, entre outras providências. Conforme esta lei, as principais atribuições dos ACS incluem:

• Realização de Visitas Domiciliares:

- Os ACS devem realizar visitas domiciliares regulares para monitorar as condições de saúde das famílias, identificar riscos e necessidades de saúde, e promover acões preventivas.
- Durante as visitas, eles devem coletar informações sobre o ambiente familiar e as condições socioeconômicas que podem impactar a saúde.

Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças:

- Os ACS são responsáveis por orientar as famílias sobre práticas de saúde, prevenção de doenças e promoção de hábitos de vida saudáveis.
- Devem desenvolver atividades educativas em saúde, abordando temas como higiene, alimentação, vacinação, saúde infantil, e cuidados com a saúde da mulher e do idoso.

- Apoio no Acesso aos Serviços de Saúde:

- Devem facilitar o acesso da comunidade aos serviços de saúde, orientando sobre como utilizar os recursos disponíveis no SUS.
- Acompanham o agendamento de consultas, exames e tratamentos, garantindo que os pacientes recebam o atendimento necessário.

Vigilância em Saúde:

- Os ACS participam de ações de vigilância em saúde, como o controle de endemias, vacinação, e notificação de casos de doencas de notificação compulsória.
- Auxiliam na identificação de surtos e epidemias, e na implementação de medidas de controle e prevenção.

• Apoio à Equipe de Saúde da Família:

- Os ACS trabalham em estreita colaboração com a equipe de saúde da família, composta por médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, para oferecer um atendimento integral e coordenado.
- Eles fornecem informações valiosas para a elaboração e execução do plano de cuidado das famílias.

Portaria 2436 de 2017

A Portaria 2436 de 2017 estabelece a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), definindo diretrizes para a organização e o funcionamento da atenção básica no SUS. De acordo com esta portaria, as atribuições dos ACS são:

Acolhimento e Vinculação:

- Os ACS devem acolher os usuários e estabelecer vínculos de confiança com as famílias e a comunidade.
- Devem atuar como facilitadores da comunicação entre a população e os serviços de saúde.

• Territorialização e Diagnóstico Situacional:

- Devem conhecer e mapear o território em que atuam, identificando os determinantes sociais da saúde e os problemas mais prevalentes.
- Realizam o diagnóstico situacional da área, coletando dados que subsidiam o planejamento das ações de saúde.

• Planejamento e Avaliação das Ações:

- Participam do planejamento, execução e avaliação das ações de saúde da equipe, contribuindo para a definição de prioridades e estratégias de intervenção.
- Auxiliam na monitorização e avaliação dos indicadores de saúde da comunidade.

Educação Permanente:

 Devem participar de atividades de educação permanente, visando ao aprimoramento contínuo de suas competências e habilidades.



- Devem estar atualizados sobre as políticas de saúde e as diretrizes do SUS.

• Promoção da Equidade:

- Os ACS devem atuar na promoção da equidade em saúde, identificando e reduzindo as iniquidades existentes no território.
- Devem garantir que todos os grupos populacionais, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso igualitário aos serviços de saúde.

Papel do Agente Comunitário de Saúde no SUS

Os ACS são essenciais para a efetivação dos princípios do SUS, que incluem universalidade, integralidade e equidade. Seu papel é fundamental em várias áreas:

Aproximação dos Serviços de Saúde à Comunidade:

- Os ACS atuam como um elo entre a comunidade e o sistema de saúde, facilitando o acesso aos serviços e garantindo que as necessidades de saúde da população sejam atendidas.
- Eles conhecem de perto a realidade e as condições de vida das famílias, o que lhes permite identificar problemas de saúde de forma precoce e orientar sobre os cuidados necessários.

• Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças:

- Os ACS são agentes promotores de saúde, que educam a população sobre a importância de hábitos saudáveis e de medidas preventivas.
- Eles desenvolvem atividades comunitárias, como palestras, campanhas de vacinação e mutirões de combate a endemias.

Acompanhamento Contínuo:

- Realizam o acompanhamento contínuo das famílias, monitorando a evolução das condições de saúde e identificando precocemente sinais de agravamento ou complicações.
- O acompanhamento regular permite a intervenção oportuna, reduzindo a necessidade de hospitalizações e tratamentos de alta complexidade.

• Integração com a Equipe de Saúde da Família:

- Os ACS são parte integrante das equipes de saúde da família, trabalhando em conjunto com médicos, enfermeiros e outros profissionais para oferecer um cuidado integral e coordenado.
- Eles participam das reuniões de equipe, contribuindo com informações valiosas para a elaboração dos planos de cuidado.

Vigilância em Saúde:

- Participam das ações de vigilância em saúde, como o controle de surtos e epidemias, a notificação de doenças e a promoção de campanhas de vacinação.
- Auxiliam na identificação de fatores de risco e na implementação de medidas de prevenção e controle de doenças.

LEI № 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Faço saber que o PRESIDENTE DA REPÚBLICA adotou a Medida Provisória nº 297, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, passam a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Esta Lei é denominada Lei Ruth Brilhante. (Incluído pela Lei nº 14.799, de 2023)

Art. 2º O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.

- § 1º É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental. (Redação dada pela Lei nº 13.708, de 2018)
- § 2º Incumbe aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias desempenhar com zelo e presteza as atividades previstas nesta Lei. (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

Art. 2º-A. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias são considerados profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para fins do disposto na alínea 'c' do inciso XVI do caput do art. 37 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 14.536, de 2023)

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

- I (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)
- II (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)
- III (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)
- IV (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)
- V (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)
- VI (revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)







GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão COMPLETA vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o DESCONTO EXCLUSIVO que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!